



Município de Mourão
www.cm-mourao.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURÃO

EDITAL

Dr. José Francisco Rocha Ramalho, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Mourão, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convocou para o próximo dia 27 de fevereiro de 2017, pelas 20:30 horas, na sala de sessões do edifício sede da Junta de Freguesia da Luz, a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I. **Apreciação e votação da ata da quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 9 de dezembro de 2016;**
- II. **Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de dezembro de 2016;**
- III. **Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 20 de janeiro de 2017;**
- IV. **Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 50.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal;**
- V. **Período antes da “Ordem do Dia”**
- VI. **“Período da Ordem do Dia”:**
 - a) **Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da lei 75/2013);**
 - b) **Apreciação do Relatório Trimestral do PAEL – setembro 2016;**
 - c) **Nomeação do Revisor Oficial de Contas para prestar serviço na Câmara Municipal de Mourão, em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;**
 - d) **Deliberação sobre a iminência do incumprimento do Plano de Saneamento Financeiro e Compromisso na Contratação de Empréstimo de Substituição de Dívida nos termos do artigo 81.º do orçamento de estado 2017;**
 - e) **Acordo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes – Licenciamento de Software de suporte aos serviços municipais;**
 - f) **Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;**



Município de Mourão
www.cm-mourao.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURÃO

- g) Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

AVISO INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

De acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e números 5 e 6 do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, os cidadãos interessados em intervir para solicitarem esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, devendo para o efeito proceder à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome e assunto a tratar.

E, eu, Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador Técnico, designado para o efeito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, elaborei o presente Edital, e outros de igual teor, que após assinados e autenticados com o selo branco em uso irão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Mourão, 14 de fevereiro de 2017

Pelo Presidente da Assembleia Municipal de Mourão,

Dr.ª Catarina Ascensão Silva Marques
(Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Mourão)